ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE — CEARÁ

LEI Nº 212 , DE 1º DE junho DE 1981.

Autoriza a abertura do Crédito Especial, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Beberibe, no valor de Cr$ 9.828.660,00, para os fins que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais e na forma da Legislação Vigente aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Beberibe, o Crédito Especial no valor de Cr$ 9.828.660,00 (NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA CRUZEIROS), para fazer face às despesas com a construção de um Centro Comunitário no distrito de Morro Branco e outro no distrito de Paripueira, como a seguir discrimina:

04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
04.15000000.000 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
04.15810000.000 - ASSISTÊNCIA
04.15810250.000 - Edificações Públicas
04.15810251.102 - Construção de um Centro Comunitário no distrito de Morro Branco
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações . . . . . Cr$ 5.779.610,00

04.15000000.000 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
04.15810000.000 - ASSISTÊNCIA
04.15810250.000 - Edificações Públicas
04.15810251.103 - Construção de um Centro Comunitário no distrito de Paripueira
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações . . . . . Cr$ 4.049.050,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias e provável excesso de arrecadação, como a seguir discrimina:

04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
04.05221341.002 - Implantação do Sistema de Comunicações em Morro Branco
4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
Passa de . . . . . Cr$ 850.000,00
Para . . . . . Cr$ -o-
Contenção de . . . . . Cr$ 850.000,00

04.10583231.004 - Urbanização do Morro Branco
4.1.1.0 - Obras e Instalações
Passa de . . . . . Cr$ 800.000,00
Para . . . . . Cr$ 200.000,00
Contenção de . . . . . Cr$ 600.000,00

04.10583281.005 - Construção de Praças Públicas
4.1.1.0 - Obras e Instalações
Passa de . . . . . Cr$ 1.500.000,00
Para . . . . . Cr$ 1.000.000,00
Contenção de . . . . . Cr$ 500.000,00

04.13750251.007 - Ampliação da Rede de Postos de Saúde
4.1.1.0 - Obras e Instalações
Passa de . . . . . Cr$ 600.000,00
Para . . . . . Cr$ 300.000,00
Contenção de . . . . . Cr$ 300.000,00

04.13764471.008 - Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água
4.1.1.0 - Obras e Instalações
Passa de . . . . . Cr$ 600.000,00
Para . . . . . Cr$ 435.670,00
Contenção de . . . . . Cr$ 164.330,00

04.13764491.009 - Ampliação da Rede de Esgotos
4.1.1.0 - Obras e Instalações
Passa de . . . . . Cr$ 530.000,00
Para . . . . . Cr$ 130.000,00
Contenção de . . . . . Cr$ 400.000,00

04.16885342.011 - Conservação e Melhoria do Sistema Rodoviário
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
Passa de . . . . . Cr$ 1.000.000,00
Para . . . . . Cr$ -o-
Contenção de . . . . . Cr$ 1.000.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.08421882.012 - Funcionamento da Rede Escolar Municipal
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
Passa de . . . . . Cr$ 1.000.000,00
Para . . . . . Cr$ 400.000,00
Contenção de . . . . . Cr$ 600.000,00

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99999999.001 - Reserva de Contingência
9.9.9.9 - Reserva de Contingência
Passa de . . . . . Cr$ 500.000,00
Para . . . . . Cr$ -o-
Contenção de . . . . . Cr$ 500.000,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO . . . . . Cr$ 4.914.330,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE em, 1º de junho de 1981

Francisco Ednaldo Bessa
PREFEITO MUNICIPAL